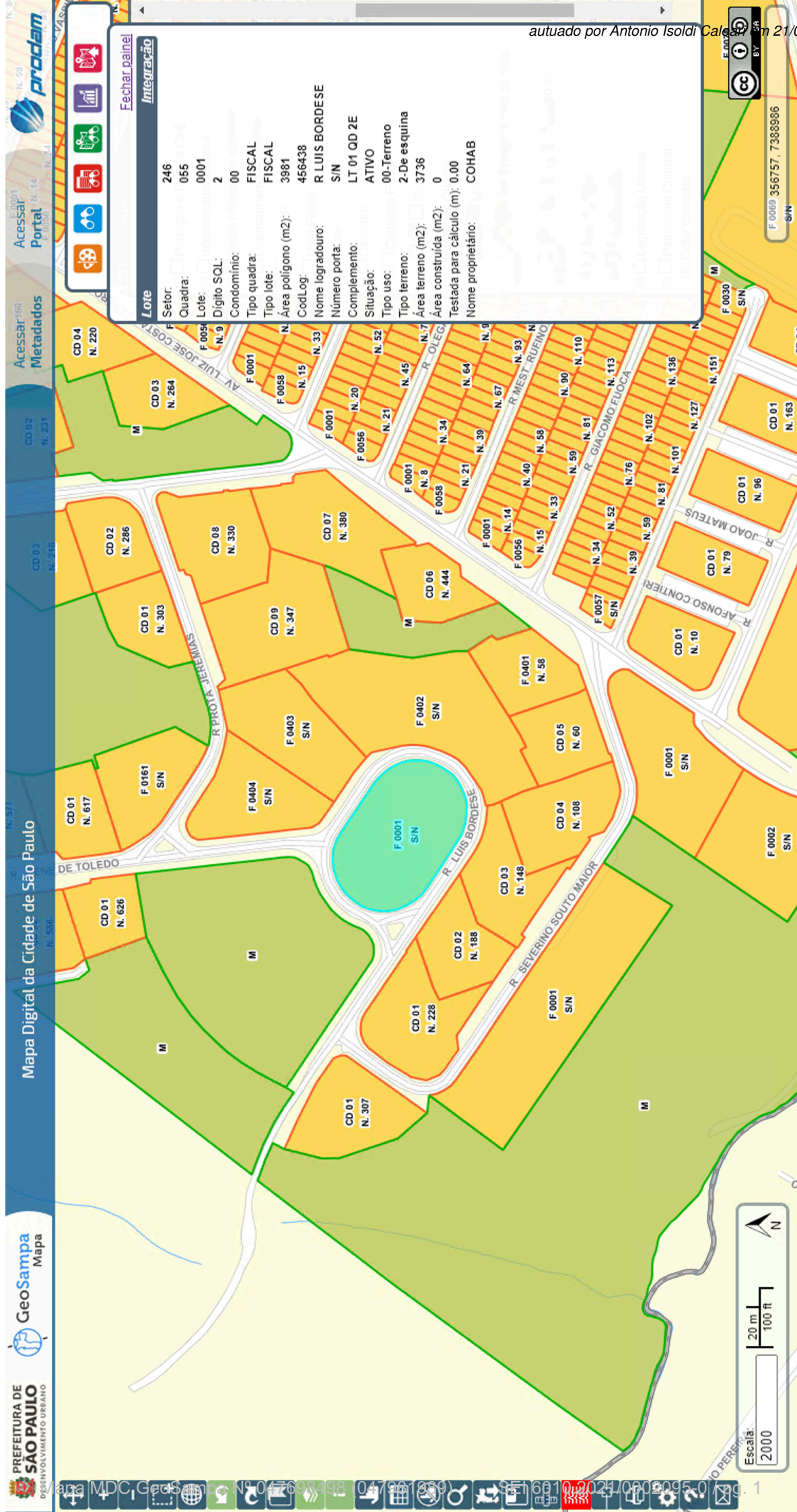
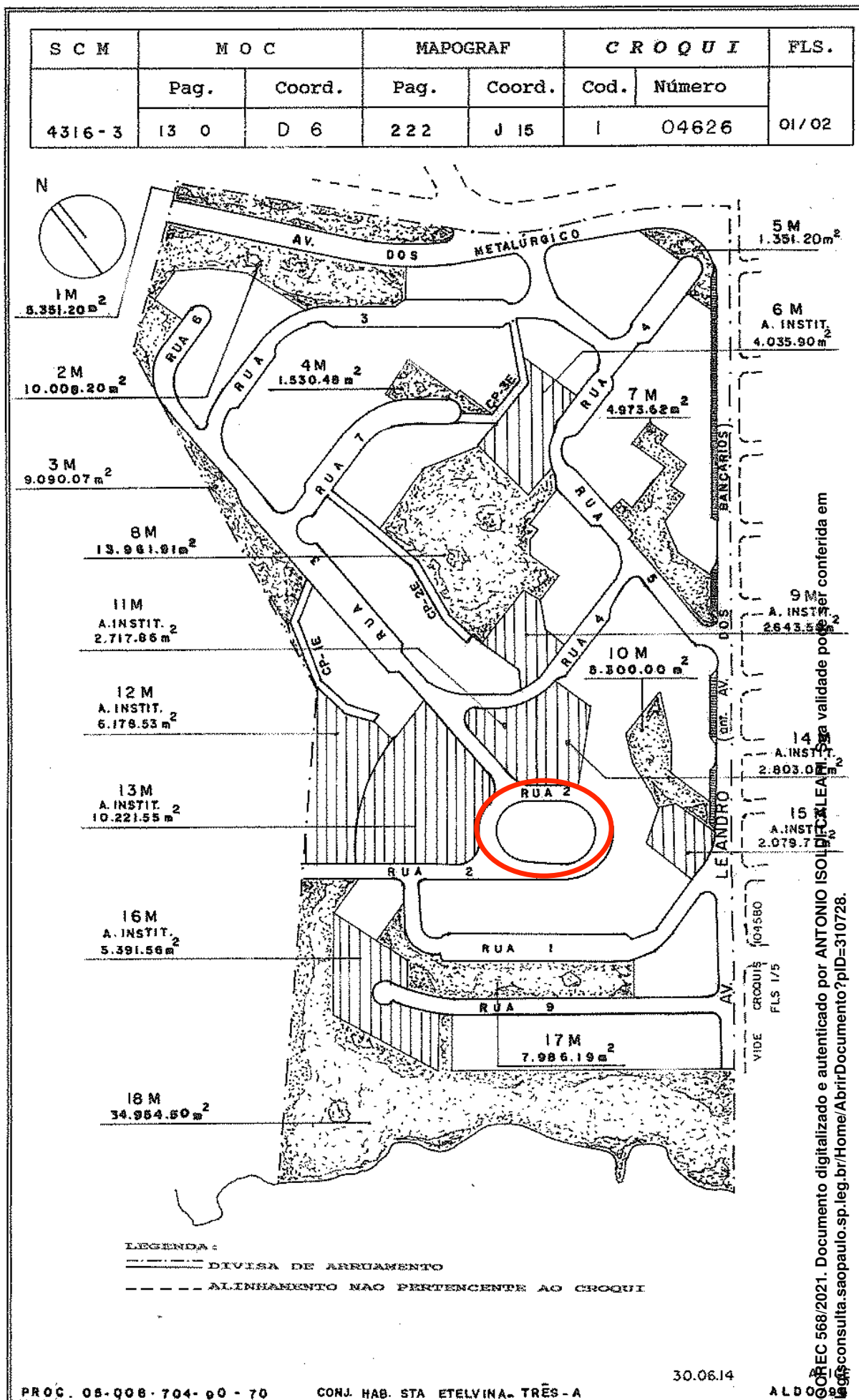




PMSP-SJ-PGM-DEPARTAMENTO PATRIMONIAL
USO COMUM

fls. 2



Materia 0508568/2021. Documento digitalizado e autenticado por ANTONIO ISOLDI CALEARI. Para validade por ANTONIO ISOLDI CALEARI. https://sp.leg.br/consultas/legisla/saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pld=310728.

S C M	M O C		MAPOGRAF		C R O Q U I		FLS.
	Pag.	Coord.	Pag.	Coord.	Cod.	Número	
	4316-3	13 O	E 7	222	E 12	1 04626	

TÍTULO

Conjunto Habitacional Santa Etelvina – “Três A”

Alvará nº 1962, série 34, emitido em 23/09/1996

Proprietário : Cia. Metropolitana de Habitação de São Paulo

Planta CJ 22

ARR. 4978

Auto de regularização do CJ, 030368/1969, série 01, em 24/09/1996

Auto de regularização, 1998/13835, em 22/05/1998

Registrado sob nº 3, na matrícula nº 53.448, em 30/01/97, no 7º CRI.

Decreto nº 35.124/95

OBS. : Vagas indicadas ao longo da Av. Leandro estão inseridas em sistema viário, descritas em plantas do empreendimento Santa Etelvina III A, regularizado e averbado, sendo portanto municipais.

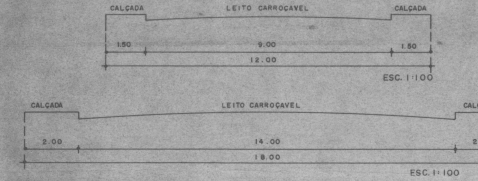
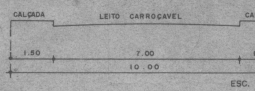


REQUISITOS URBANÍSTICOS	LEGENDA
h = P n	h = População por lote residencial
P = 10.455 hab.	P = População total prevista para o lote residencial
n = 54 lotes (incluindo-se 7 lotes cobertos)	n = nº de lotes residenciais
h = 10.455 ÷ 54 = 193,61 hab./lote	
d = P AT	d = Densidade de ocupação residencial prevista para o lote
P = 10.455 hab.	
AT = 323536,11 m² ÷ 32,35 ha	
d = 10.455 ÷ 323,53 = 32,35 hab./ha	
K = AP A	K = Coeficiente de proporcionalidade
AP = 205.389,54 m² ÷ 20,34 ha	
K = 20,34 ÷ 0,064 = 323,53	
	AP = Áreas públicas em ha.

OBS: 1 - AS COTAS DE RIM REPRESENTADAS É A PROJEÇÃO PI NA CURVA VERTICAL

PLANTA GERAL DE LOTEAMENTO		FOINHA Nº 04
N.º 05-24 35236-25		27
OBRA: SANTA ETELVINA / 3A PLANO INTEGRADO		
LOCAL: MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - AV. DOS METALÚRGICOS S/N		
PROPRIETÁRIO: COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO DE SÃO PAULO - COHAB - SP		
ESCALA: 1:3000		
CONTRIBUINTE Nº 638.358.003.034/71 ZONA 26-100 AR-0		
ÁREAS	DECLARO QUE A APROVAÇÃO DO PROJETO É A CAUSA DO RECONHECIMENTO POR PARTE DA COHAB DO DIREITO DE PROPRIEDADE DO TERRENO	
VER FOLHA Nº 04/27	PROPRIETÁRIO COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO DE SÃO PAULO - COHAB - SP	
SITUAÇÃO	AUTOR DO PROJETO COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO DE SÃO PAULO - COHAB - SP	
VER FOLHA Nº 01/27	RESPONSÁVEL PELA OBRA COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO DE SÃO PAULO - COHAB - SP	
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO DEPARTAMENTO DE PROPOSTAS DE LOTEAMENTO E INTERVENÇÃO URBANÍSTICA PROPOSTA APROVADA 19/06/2023 SÃO PAULO - SP		

SECCOES TÍPICAS DAS VIAS



REVISÃO	DESCRIÇÃO DAS ALTERAÇÕES	ASS. RESPONSÁVEL	Nº DESENHO	DATA

DOCUMENTO DE REFERÊNCIA (TÍTULOS, COTAS, NÚMEROS, DATAS)

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO	ASSINATURA	FUNÇÃO	Nº DESENHO	DATA

RESPONSÁVEL PELA APROVAÇÃO DA COHAB	ASSINATURA	FUNÇÃO	Nº DESENHO	DATA

COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO DE SÃO PAULO	
LENDAS	COHAB
CONJUNTO HABITACIONAL / SETOR	SANTA ETELVINA
OBRA Nº 05-24 35236-25	3A
OBJETO DO SERVIÇO TÉCNICO	URBANISMO
TIPO DE PROJETO	PROJETO LEGAL
PLANTA GERAL DE LOTEAMENTO	ESCALA 1:3000

Materia DOCREC 568/2021. Documento digitalizado e autenticado por ANTONIO ISOLDI CALEARI. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.gov.br/Home/AbrirDocumento?plID=310728>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Divisão de Logradouros e Edificações

Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone:

PROCESSO 6010.2021/0001896-3

Informação SMUL/CASE/DLE Nº 047698939

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo

Assunto: Projeto de Lei nº 265/2021, de autoria do Vereador Ricardo Teixeira, que denomina Allison Siqueira Silva, a praça inominada localizada à Rua Luis Bordese, 184 - Cidade Tiradentes.

SMUL/CASE

Sr. Coordenador

O PL propõe em seu artigo 1º:

"Fica denominada Allison Siqueira Silva, a praça inominada localizada à Rua Luis Bordese, 184 - Cidade Tiradentes, e dá outras providências."

Identificamos o logradouro como sendo o lote fiscal ativo cadastrado sob o número 246.055.0001-2 e nome de proprietário COHAB, conforme Mapa MDC - Geosampa (047698498).

Em consulta aos nossos cadastros, verificamos o logradouro está identificado como Quadra E2 (Área COHAB) em Planta ARR 4978 (047698805) em consonância com o Croqui Patrimonial 104.626 (047698711).

Assim sendo, passamos a responder os quesitos formulados pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa em documento 047292831, conforme segue:

- 1º – não é bem público;
- 2º – não possui denominação oficial e não possui número de CADLOG;
- 3º – não se aplica;
- 4º – não se aplica
- 5º – O nome proposto “Allison Siqueira Silva” não constitui homonímia até a presente data;
- 6º – a descrição não está correta. Trata-se de via não oficial, não passível de denominação;
- 7º – não sendo oficial, não há como classificar o tipo de logradouro;
- 8º – não se aplica.



Documento assinado eletronicamente por **Renan Rodrigues Ferreira, Diretor(a) de Divisão Técnica**, em 07/07/2021, às 17:43, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>,



informando o código verificador **047698939** e o código CRC **D724B42E**.

fls. 6



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Coordenadoria de Cadastro, Análise de Dados e Sistema Eletrônico de Licenciamento

Rua São Bento, 405, 10º andar - Sala 102 - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone: (11) 3243-1280

PROCESSO 6010.2021/0001896-3

Encaminhamento SMUL/CASE Nº 047747213

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo

Assunto: Projeto de Lei nº 265/21 de autoria do Vereador Ricardo Teixeira, denomina Praça Allison Siqueira Silva, a praça inominada localizada à Rua Luis Bordese, 184.

SMUL/CASE

Sr. Coordenador.

Atendendo ao encaminhamento SMUL/GAB 047566884, CASE/DLE 047698939 apresentou as respostas ao pedido de subsídios formulados no SEI 047292831 (págs 01 e 02), no sentido de que o local não é oficial, e portanto o Projeto de Lei não deverá prosseguir.

Eliana Beccato Mellone

Assessora Técnica II

SMUL/CASE

SMUL.G

Sr. Chefe de Gabinete

Encaminhamento em cota supra a manifestação que acolho.

ORNELINO JOSÉ CARDOSO LOPES

Coordenador

Coordenadoria de Cadastro, Análise de Dados
e Sistema Eletrônico de Licenciamento - CASE



Documento assinado eletronicamente por **Eliana Beccato Mellone, Assessor(a) Técnico(a) II**, em fls. 8
08/07/2021, às 11:47, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto
55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Ornelino Jose C. Lopes, Coordenador(a) IV**, em
08/07/2021, às 12:33, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto
55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>,
informando o código verificador **047747213** e o código CRC **F6FD29E2**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Gabinete do Secretário

Rua São Bento, 405, 22º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone: 3243-1042

PROCESSO 6010.2021/0001896-3

Encaminhamento SMUL/GAB Nº 047763541

São Paulo, 08 de julho de 2021.

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo

ASSUNTO: Projeto de Lei nº 265/2021, de autoria do Vereador Ricardo Teixeira, que denomina Allison Siqueira Silva, a praça inominada localizada à Rua Luis Bordese, 184 - Cidade Tiradentes.

PREF/CASA CIVIL/ATL III

Sra. Assessora,

Em atenção ao pedido de subsídios requerido em doc. 047292783 e ao encaminhamento dessa Assessoria através do doc. 047293035, seguem as informações prestadas pela Coordenadoria de Cadastro, Análise de Dados e Sistema Eletrônico de Licenciamento – CASE através dos docs 047698939 e 047747213, acerca do Projeto de Lei nº 265/2021.

Roberto Baviera
Chefe de Gabinete
SMUL.G



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Augusto Baviera, Chefe de Gabinete**, em 08/07/2021, às 19:38, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **047763541** e o código CRC **E064DAA9**.

Matéria DOCREC 568/2021. Documento digitalizado e autenticado por ANTONIO ISOLDI CALEARI. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plD=310728>.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Núcleo de Denominação de Logradouros e Próprios Municipais

Praça Coronel Fernando Prestes - nº 152, - Bairro Bom Retiro - São Paulo/SP - CEP 01124-060

Telefone:

PROCESSO 6010.2021/0001896-3

Informação SMC/AHM/NDL Nº 047936166

São Paulo, 12 de julho de 2021.

Guilherme Galuppo Borba

Diretor de Departamento Técnico

Assunto: denominação de logradouro - **Praça Allison Siqueira Silva**

Proc. SEI: **6010.2021/0001896-3**

Trata este expediente de pronunciamento sobre a solicitação de **PREF/ CASA CIVIL / ATL III** para análise e manifestação a respeito do nome **Praça Allison Siqueira Silva** com o fim de denominar logradouro público desta cidade através do **Projeto de Lei nº 265/2021** de autoria do vereador **Ricardo Teixeira**.

A partir da verificação das informações contidas nos documentos juntados neste expediente, concluímos que a propositura em questão atende ao estabelecido pela **Lei nº 14.454, de 27 de junho de 2007**, regulamentada pelo **Decreto nº 49.346, de 27 de março de 2008**, tendo, portanto, condições de uma posição favorável à sua aprovação.

Quanto ao mérito, consideramos que o nome indicado se refere a morador do bairro/região, o que contribui para a preservação da memória local.

Em respeito à **Lei nº 17.098 de 23/05/2019, Art. 4º-A**, realizamos consultas em bases disponíveis na internet e bancos de dados da imprensa, não encontrando informações que possam desqualificar a biografia da pessoa indicada para a homenagem.

Consultada nossa base de dados constatamos que, até a presente data, o nome proposto não possui homônimo.

Gabriela Almeida da Silva

Coordenadora

Núcleo de Denominação de Logradouros e Próprios Municipais

Arquivo Histórico Municipal - AHM / PMSP / SMC

PREF/ CASA CIVIL / ATL III

Assessora

Com o parecer do Núcleo Denominação de Logradouros e Próprios Municipais, cujo teor endossamos. Segue o presente para o que mais couber.

Guilherme Galuppo Borba

Diretor de Departamento Técnico

Arquivo Histórico Municipal - AHM / PMSP / SMC



Documento assinado eletronicamente por **Gabriela Almeida da Silva, Coordenador(a)**, em 12/07/2021, às 11:21, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Galuppo Borba, Diretor(a) de Departamento Técnico**, em 12/07/2021, às 16:32, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **047936166** e o código CRC **FE756E1D**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO
OFÍCIO AO LEGISLATIVO

São Paulo, 12 de julho de 2021.

Câmara Municipal de São Paulo

A/C: Excelentíssimo Senhor Milton Leite

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

ASSUNTO: Ofício SGP - 12 nº 256/2021

Senhor Presidente,

Em atenção ao pedido de subsídios formulado pela Comissão de Finanças e Orçamento, conforme Ofício SGP-12 nº 050/2020, acerca do Projeto de Lei nº 265/21, de autoria do Vereador Ricardo Teixeira, que denomina Allison Siqueira Silva, a praça inominada localizada à Rua Luis Bordese, 184 - Cidade Tiradentes, encaminho a essa Presidência cópia das informações prestadas pela Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento e pela Secretaria Municipal de Cultura.

Na oportunidade, renovo-lhe meus protestos de apreço e consideração.

BRUNA BORGHETTI CAMARA FERREIRA ROSA
 Chefe de Gabinete da Casa Civil



Documento assinado eletronicamente por **Bruna Borghetti Camara Ferreira Rosa, Chefe de Gabinete**, em 20/07/2021, às 19:47, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **047982703** e o código CRC **BF116203**.

Matéria DOCREC 568/2021. Documento digitalizado e autenticado por ANTONIO ISOLDI CALEARI. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pld=310728>.